



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### **Pauta da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã** **13 de março de 2018**

### **REQUERIMENTO Nº00003/2018**

Exmo.Sr.  
Alexandro Eduardo Rossetti  
Presidente da Câmara Municipal de  
Nipoã – SP

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46 §1º, com a atividade de fiscalização, REQUER ao Presidente da Câmara para que Oficie o Senhor Prefeito Municipal no sentido de prestar as seguintes informações:

Quanto ao portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nipoã, tem previsão de quando vai estar com as informações atualizadas?

#### **Justificativa**

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Nipoã, 08 de março de 2018.

Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

João Roberto Sant'Ana

Marcelo Aparecido de Azevedo

Marcos Vinicius Alves Teixeira

Mauricio Gomes Ferreira

Paulo Vitor Spagnoli

Rosa Maria da Silva

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO N°00004/2018

Exmo.Sr.  
Alexandro Eduardo Rossetti  
Presidente da Câmara Municipal de  
Nipoã – SP

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46 §1º, com a atividade de fiscalização, REQUER ao Presidente da Câmara para que Oficie o Senhor Prefeito Municipal no sentido de prestar as seguintes informações:

Cópia dos balancetes mensais conforme determina o artigo 66, inciso XXX da Lei Orgânica do Município de Nipoã - SP.

#### **Justificativa**

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Nipoã, 08 de março de 2018.

Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

João Roberto Sant'Ana

Marcelo Aparecido de Azevedo

Marcos Vinicius Alves Teixeira

Mauricio Gomes Ferreira

Paulo Vitor Spagnoli

Rosa Maria da Silva

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

### **REQUERIMENTO Nº00005/2018**

Os Vereadores que este subscreve com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

Relatório contendo as seguintes informações: Fornecedores; valor empenhado; valor pago e valor a pagar, referente ao período de janeiro de 2017 a fevereiro de 2018.

### **JUSTIFICATIVA**

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 08 de março de 2018

Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

João Roberto Sant'Ana

Marcelo Aparecido de Azevedo

Marcos Vinicius Alves Teixeira

Mauricio Gomes Ferreira

Paulo Vitor Spagnoli

Rosa Maria da Silva

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

### **REQUERIMENTO Nº00006/2018**

**Vereadores:**, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

- 1-Qual o valor repassado pelo FUNDEB no exercício de 2017?
- 2-Qual o total do valor gasto em 31 de dezembro de 2017?
- 3-Qual o Saldo em 31 de dezembro de 2017?

### **JUSTIFICATIVA**

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 8 de março de 2018

Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

João Roberto Sant'Ana

Marcelo Aparecido de Azevedo

Marcos Vinicius Alves Teixeira

Mauricio Gomes Ferreira

Paulo Vitor Spagnoli

Rosa Maria da Silva

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

### **REQUERIMENTO N°00007/2018**

Os Vereadores que este subscreve com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

Quanto a Construtora Concreta:

1-Qual o valor da prestação de serviços para construção das casas do Bairro Jardim Primavera?

2-Foi efetuado o pagamento total pela prestação de serviços?

3-Em caso negativo, houve parcelamento da dívida?

4- Em caso afirmativo quantas parcelas foram pagas e quantas faltam pagar?

5- Encaminhar comprovantes dos pagamentos.

### **JUSTIFICATIVA**

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 08 de março de 2018.

Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

João Roberto Sant'Ana

Marcelo Aparecido de Azevedo

Marcos Vinicius Alves Teixeira

Mauricio Gomes Ferreira

Paulo Vitor Spagnoli

Rosa Maria da Silva

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO N°00008/2018

Exmo.Sr.  
Alexandro Eduardo Rossetti  
Presidente da Câmara Municipal de  
Nipoã – SP

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46 §1º, com a atividade de fiscalização, REQUER ao Presidente da Câmara para que Oficie o Senhor Prefeito Municipal no sentido de prestar as seguintes informações:

Quanto ao terreno adquirido do Sr. Vralden Porto, onde serão construídas as 144 casa da CDHU:

- 1-O referido terreno foi totalmente quitado pela Prefeitura Municipal?
- 2-Em caso negativo, foi parcelado?
- 3-Em caso positivo, quantas parcelas foram pagas?
- 4-Enviar comprovantes de pagamentos.

### Justificativa

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Nipoã, 12 de março de 2018  
Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

João Roberto Sant'Ana

Marcelo Aparecido de Azevedo

Marcos Vinicius Alves Teixeira

Mauricio Gomes Ferreira

Paulo Vitor Spagnoli

Rosa Maria da Silva

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO N°00009/2018

Exmo.Sr.  
Alexandro Eduardo Rossetti  
Presidente da Câmara Municipal de  
Nipoã – SP

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46 §1º, com a atividade de fiscalização, REQUER ao Presidente da Câmara para que Oficie o Senhor Prefeito Municipal no sentido de prestar as seguintes informações:

Quanto a nota empenhada em nome de Laerte Pivetta-ME, no valor de R\$82.396,22 (Oitenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais, vinte e dois centavos):

- 1-O serviço já foi executado?
- 2-Em caso positivo onde foi instalado o referido pára-raios?
- 3-Foi pago algum valor desse empenho?

### Justificativa

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Nipoã, 12 de março de 2018

Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

João Roberto Sant'Ana

Marcelo Aparecido de Azevedo

Marcos Vinicius Alves Teixeira

Mauricio Gomes Ferreira

Paulo Vitor Spagnoli

Rosa Maria da Silva

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO N°00010/2018

Exmo.Sr.  
Alexandro Eduardo Rossetti  
Presidente da Câmara Municipal de  
Nipoã – SP

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46 §1º, com a atividade de fiscalização, REQUER ao Presidente da Câmara para que Oficie o Senhor Prefeito Municipal no sentido de prestar as seguintes informações:

- Quanto a aquisição do terreno para ampliação do aterro sanitário:
- 1-O referido terreno foi totalmente quitado pela Prefeitura Municipal?
  - 2-Em caso negativo, foi parcelado?
  - 3-Em caso positivo quantas parcelas foram pagas?
  - 4-Enviar os comprovantes de pagamentos.

### Justificativa

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Nipoã, 12 de março de 2018.

Vereadores;

Carlos Roberto Fernandes

João Roberto Sant'Ana

Marcelo Aparecido de Azevedo

Marcos Vinicius Alves Teixeira

Mauricio Gomes Ferreira

Paulo Vitor Spagnoli

Rosa Maria da Silva

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira





# CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO N°00010/2018**

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a construção de galeria para captação das águas das chuvas e pavimentação na rua aberta entre as Ruas Flávio Antonio da Silva e José Acácio da Silveira.

## **JUSTIFICATIVA**

A referida Rua foi aberta para passagem da rede de esgoto e encontra-se sem a devida pavimentação causando grandes transtornos aos moradores vizinhos do local, pois as águas das enxurradas da Rua Flávio Antonio da Silva desce por esta rua levando muita terra para as calçadas da Rua José Acácio da Silveira, portanto é uma solicitação de extrema necessidade e urgência.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.

Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

João Roberto Sant'Ana

Marcelo Aparecido de Azevedo

Marcos Vinicius Alves Teixeira

Mauricio Gomes Ferreira

Paulo Vitor Spagnoli

Rosa Maria da Silva

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N°00011/2018

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam providências quanto a água parada no término da galeria existente nas proximidades do trevo do Bairro Nova Brasília.

### JUSTIFICATIVA

A água que é escoada pela galeria fica empossada no referido local, causando grandes transtornos aos moradores, sendo necessário providências para dar a devida destinação para esta água.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.

Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

João Roberto Sant'Ana

Marcelo Aparecido de Azevedo

Marcos Vinicius Alves Teixeira

Mauricio Gomes Ferreira

Paulo Vitor Spagnoli

Rosa Maria da Silva

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira

Alexandro Eduardo Rossetti



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### **INDICAÇÃO N°00012/2018**

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam para o Poder Executivo fazer gestões junto a Secretaria da Cultura para ampliação do acervo Literário composto por aproximadamente 100 itens entre eles DVDs, CDs, livros e catálogos.

Telefone (11) 3297-0050

### **JUSTIFICATIVA**

Recebemos a informação de que a Secretaria da Cultura liberou esses itens para que os municípios ampliem o acervo literário mas para isto é preciso solicitar junto a referida secretaria, portanto é necessário entrar em contato com a mesma para as devidas informações e providências necessárias.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.

Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

João Roberto Sant'Ana

Marcelo Aparecido de Azevedo

Marcos Vinicius Alves Teixeira

Mauricio Gomes Ferreira

Paulo Vitor Spagnoli

Rosa Maria da Silva

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira

Alexandro Eduardo Rossetti



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N°00013/2018

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam providências para adequar o salário dos servidores municipais que estão com o salário base abaixo do mínimo.

### JUSTIFICATIVA

É necessário fazer esta adequação o mais rápido possível, pois o valor do salário mínimo está sendo atingido com os adicionais o que é injusto.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

Vereadores:

Carlos Roberto Fernandes

João Roberto Sant'Ana

Marcelo Aparecido de Azevedo

Marcos Vinicius Alves Teixeira

Mauricio Gomes Ferreira

Paulo Vitor Spagnoli

Rosa Maria da Silva

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira

Alexandro Eduardo Rossetti